



ANO VIII – Nº DOM4220 – PARNAMIRIM, RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0402, de 19 de fevereiro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Função Gratificada aos servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos – SEARH, cujos nomes e funções constam na relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	MATRÍCULA
FLAVIA HELENA DE LIMA FONSECA	FG2	8402
KATIA CILENE DA SILVA	FG2	2772

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0407, de 20 de Fevereiro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do

artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES**, Matrícula 7787, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN, com data de abertura agendada para o dia 23/02/2024 às 09h00min, será SUSPENSA para análise do pedido de reconsideração apresentado pela empresa DLS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 14.217.684/0001-92. Comunicamos que oportunamente será marcada/informada a nova data para a sessão pública de abertura do Envelope "2", Proposta de Preços, através dos mesmos meios de divulgação utilizadas anteriormente. Informações através do Parnamirim Digital, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA nº 0.243, de 20 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 1.411-2022 / 1Doc,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Remunerada para Curso de MESTRADO, concedida anteriormente por meio da Portaria nº 627 de 23 de junho de 2022, a servidora **MARIA SANIELLE VIANA**, matrícula nº **13.424**, Professora, pertencente ao quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação com período compreendido de 01/03/2024 até 30/09/2024, **devendo retornar ao trabalho em 01/10/2024.**

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 41 da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim, e nos Artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 059/2012, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério. Salientase a obrigação de a servidora permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastada, em observância ao Artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA nº 1.589, de 28 de Dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.112/90 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 731/2023-AJ/SEARH/PMP constante no Processo Eletrônico sob o Protocolo nº 43.305/2023,

RESOLVE:

Conceder AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO do quadro de servidores desta municipalidade ao servidor **FABIANO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **40.657**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, sendo concedido com efeitos retroativos a 01/12/2023 até 31/01/2024, para participar do Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Polícia Civil do Rio Grande do Norte – PC/RN, regido pelo Edital nº 001/2020.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SME
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 - SME. Processo Administrativo nº: 6.140/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, através da Secretaria Municipal de Educação – SME. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS (AFCC), CNPJ nº 14.010.542/0001-50. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios concernentes à AGRICULTURA FAMILIAR (Modalidade Fundamental), para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública municipal. **VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.832,96 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 – Secretaria Municipal de Educação; 2981 – Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Infantil, Creche e EJA; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada Pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 20 de Fevereiro de 2024.

Francisco Gildásio de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/DAD/SESAD, de 23 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 003/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim e as empresas **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos e Reagentes necessários à realização de exames Laboratoriais em Análises Clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, urinálise, gasometria, coagulação, marcadores cardíacos portáteis)** para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizado em **SISTEMA DE COMODATO**, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município de Parnamirim, Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos- UPA, Hospital e Maternidade do Divino Amor-HMDA e Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho.

RESOLVE: